



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2.536/2006

GESTÃO 2023/2025

### ATA Nº 04/2024 - COMPUR

Porto Ferreira, 18 de setembro de 2024.

**Assuntos tratados:** I - Abertura; II – Leitura e Aprovação da Ata nº 03/2024; III – Ciência e Análise de processo; IV - Palavra livre; V - Encerramento.

Aos dezoito dias de setembro de 2024, reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA (COMPUR), na Casa dos Conselhos, para tratar dos assuntos em tela. **I- Abertura.** Abertura da reunião foi realizada às 17 horas e 10 minutos, conforme lista de presença em anexo. O Sr. Fábio Castelhana Franco da Silveira, presidente da gestão 2023/2025, realizou a condução da reunião. **II-** A Ata nº 03, de 03 de julho de 2024, foi lida, sendo aprovada. **III.** Foi dado vista aos Conselheiros do **Memorando, nº 10.252/2024**, os Conselheiros após analisarem todo o processado, sugerem que seja realizada a adequação do Mapa de Zoneamento Urbano, para que reflita a realidade normativa contida na legislação federal e municipal. **Memorando 10.234/2024**, os Conselheiros após analisarem todo o processo e documentação acostada, não se opõem a desafetação da área mencionada no memorando, para sua mudança de destinação. **Protocolo 18.350/2024**, os Conselheiros após analisarem o protocolo e seus documentos, sugerem que área mencionada, tenha o seu uso de solo definido como residencial unifamiliar de interesse social. **IV –** Foi dada a palavra para que algum dos Conselheiros ou presentes se manifestasse, não havendo interessados. **V- Encerramento.** Nada mais a ser tratado na reunião o Sr. Fabio Castelhana Franco da Silveira, agradece presença de todos e encerra a reunião às 18:15 horas. Eu, Ilair B. R. Rocha, Secretário do Conselho, lavei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.

  
ILAIRE B. R. ROCHA  
Secretário-geral

  
FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA  
Presidente